

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO- CEE-n. 18 /82

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos provenientes da Secretaria de Educação Física e Desportos do M.E.C.

O Conselho Estadual de Educação no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971 e considerando os termos do Parecer C.E.E. nº 1260/82, da Comissão de Planejamento, aprovado na Sessão Plenária de 18/08/82.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos Provenientes da Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC destinados à ampliação das instalações desportivas da EEPG. Ceciliano José Ennes, da Capital, no valor total de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - O Parecer CEE-nº 1260 /82, bem como os documentos contidos no Processo CEE n. 1486/82, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale" em 18 de agosto de 1982

a)CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1486/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Encaninha Plano de Aplicação de Recursos provenientes da Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1260/82 - CPL - Aprovado em 18/08/82

1 - HISTÓRICO:

O Secretário de Estado da Educação encaninha à apreciação do Conselho Estadual de Educação o Plano de Aplicação dos recursos provenientes da Secretaria da Educação Física e Desportos do M.E.C.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Os recursos, no montante de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros),serão aplicados exclusivamente em construção destinada à prática das atividades físico-desportivas.

Foi apresentado o detalhamento da obra a ser executada, uma quadra de uso múltiplo no prédio onde funciona a EEPG "Ceciliano José Ennes", em São Paulo.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável ao Plano de Aplicação dos Recursos provenientes da Secretaria da Educação Física e Desportos do MEC, destinados à ampliação das instalações desportivas da EEPG "Ceciliano José Ennes" da Capital.

São Paulo, em 11 de agosto de 1982.

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o Voto do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, João Baptista Salles da Silva, Maria Aparecida Tamasso Garcia e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Comissões, em 13/08/82

a)Consº Eurípedes Malavolta - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de agosto de 1.982.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE